

ACTA Nº 48

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-12-2001

REUNIÃO PÚBLICA

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano dois mil e um, Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José da Cruz Costa, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo e Eng.º Belmiro Torres do Couto.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos chega mais tarde à reunião.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 19 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e catorze milhões oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oito escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - noventa e oito milhões setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão trezentos e dezasseis mil oitocentos e noventa escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e treze mil seiscentos e oitenta e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - treze milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - zero escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e dois milhões quinhentos e vinte e um mil duzentos e um escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em

operações de tesouraria – noventa e oito milhões novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três escudos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. Armindo Pereira: - Questionou a Câmara sobre a situação de um estaleiro de materiais de construção civil, localizado no lugar da Patela, pertencente a João Manuel Moreira Neves, tendo sido informado pelo Sr. Presidente que o proprietário já foi notificado no sentido de adoptar as medidas necessárias com vista a colmatar algumas situações que se prendem com a poluição ambiental e sonora, pelo que se está a seguir o desencadear dos procedimentos.

Sr. Pinto: - Referiu-se a uns anexos ilegais localizados nas traseiras da sua habitação, onde se encontram pessoas a viver, tendo solicitado que se proceda à fiscalização dos mesmos, bem como à verificação de uma ligação clandestina de esgotos a uma vala hidráulica, também perto da sua residência. Disse também ser necessário que todo o concelho seja dotado de água potável e saneamento, e que todas as capitais de distrito devam ter um aeroporto. Fez também referência a obras de grande impacto em Aveiro, como sejam os muros da ria, o edifício da Capitania, a passagem desnivelada na Estação e a ponte para S. Jacinto. Por fim solicitou, uma vez mais, uma habitação condigna.

Quanto aos anexos, o Sr. Presidente disse ter sido a primeira vez que o Sr. Pinto referiu que estavam lá a viver pessoas, pelo que iria tomar de novo providências junto dos Serviços de Fiscalização. O saneamento é uma empreitada que está em curso e quanto à vala hidráulica informou que se oficiou à Direcção-Geral do Ambiente para proceder à limpeza. Relativamente à habitação, o Sr. Presidente disse que a Câmara continua à procura, uma vez que ainda não se conseguiu arranjar uma habitação de renda compatível com o valor que o Sr. Pinto pode dispende, ou seja na ordem dos trinta mil escudos.

Vereadora Dr^a Maria Antónia – A Sr^a Vereadora apresentou a seguinte declaração: *“Sendo esta a última reunião pública em que participo, quero fazer uma análise da minha actuação nestes quatro anos como Vereadora da oposição na Câmara de Aveiro. Foi sempre, ao longo da minha vida política, uma característica, a defesa*

dos interesses públicos concelhios ou nacionais, mas sobretudo a defesa das pessoas. Tentei mudar mentalidades, no intuito de em primeiro lugar se pensar nas pessoas, se respeitar as pessoas, e só depois se pensar se são homens ou mulheres. O respeito pelo ser humano é o primordial princípio que deve orientar a actuação de todos os políticos. Farei agora algumas considerações sobre os resultados eleitorais. Tendo sido eleições autárquicas, elas tiveram consideráveis consequências a nível nacional. Quero apresentar cumprimentos pela vitória do Dr. Alberto Souto Miranda aqui no concelho de Aveiro, mas quero também congratular-me com os resultados eleitorais a nível distrital e nacional, onde o PSD foi de facto o grande vencedor. Espero que venha a constituir governo, um governo competente que seja capaz de resolver os muitos e graves problemas do nosso País, aos mais diversos níveis."

Vereador Eng^o Belmiro Couto: - O Sr. Vereador começou por informar da sua impossibilidade em estar presente nas Festas de Natal que irão ter lugar hoje e amanhã, por já ter assumido compromissos, anteriormente aos convites que lhe foram dirigidos pela Autarquia, pelo que desejou Boas Festas a todos os funcionários e aos colegas Vereadores.

De seguida o Sr. Vereador fez a seguinte declaração: *"Quero neste primeira reunião pública depois das eleições autárquicas, saudar o Dr. Alberto Souto e a sua equipa pela vitória alcançada no acto eleitoral. Os resultados não surpreenderam ninguém e manifestam uma vontade popular que reforça o poder do Sr. Presidente. Fico satisfeito pela forma cordial e serena como decorreu todo o processo pré-eleitoral e o acto eleitoral, demonstrando que o povo de Aveiro e os candidatos, vivem num clima de grande maturidade democrática. Tenho que lamentar o facto de se ter alcançado uma maioria absoluta, porque conhecendo o perfil do Dr. Alberto Souto, que pautaria, no que é essencial, de extremamente centralista nos projectos e individualista nas decisões, tendo esta maioria criado condições para que esse perfil possa ser ainda mais exacerbado e absoluto. Também é verdade que já no mandato anterior existiu uma maioria absoluta, embora virtual, demonstrada pela quase totalidade da aprovação das propostas relevantes que o Sr. Presidente trouxe à Câmara, talvez por isso, a mudança não será tão radical como isso. Faça ainda um voto para que os novos elementos de Câmara que vão brevemente tomar posse, sejam capazes de manter um verdadeiro espírito de equipa, cordial, trabalhando construtivamente para um futuro melhor para*

Aveiro, mas sendo também, críticos, atentos e responsáveis nas suas decisões, como penso que esta Câmara sempre soube demonstrar a todos os outros Concelhos do País, num saudável exercício do poder democrático, desde 1975. Reforço este voto ao grupo restrito de elementos eleitos que fizeram parte da lista do Sr. Presidente, para que consiga motivar reforçar esse espírito de equipa entre os elementos que vão assumir o exercício de funções no seu executivo. Reconheço algumas pessoas de grande mérito na sua lista, desejo sinceramente que alcance um patamar de entendimento nas relações de trabalho, para que se continue a melhorar o desempenho das funções autárquicas, com amizade e sinceridade, sublinho porém, que vão trabalhar consigo num ritmo diário e de extrema intensidade, como é próprio das funções autárquicas, saiba por isso criar um esquema de diálogo e de participação que motive os elementos da sua equipa, saiba delegar, partilhar as decisões, dinamizar as equipas, pelo contrário, não desmotive, não centralize, não desautorize, não esconda. Estou certo, conhecendo as pessoas que agora vão tomar posse, que só dessa forma as manterá no executivo e aproveitará as suas possibilidades e capacidades a favor de Aveiro. Por último quero deixar um voto de confiança e tranquilidade sobre a instabilidade política que se levantou em Portugal após este acto autárquico com a demissão do Sr. Primeiro Ministro. Não partilho da decisão e dos motivos que levaram o Sr. Primeiro ministro a apresentar a demissão, porém respeito e reconheço a sua legitimidade. Não constituirá nenhum drama, Portugal é hoje uma democracia amadurecida, que saberá sair pelo bom caminho a curto prazo, com o exercício dos instrumentos que a democracia proporciona.”

Entrou o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

Vereador Domingos Cerqueira - Relativamente aos resultados eleitorais obtidos em Aveiro, o Sr. Vereador disse que é sua opinião que o próximo mandato, do que conhece das pessoas que o integram, vai ser pacífico e, sendo certo que irão haver divergências, estas serão ultrapassadas com diálogo e não com discussões agressivas. Entende que todos vão colaborar, eventualmente com votos contra, com sugestões diferentes das apresentadas pelo Partido Socialista, mas é evidente que é pela diversidade de pensamentos das pessoas que se consegue fazer alguma coisa e, com toda a certeza, todos estão empenhados em fazer algo por Aveiro para que Aveiro progrida.

De seguida, e porque a Sr^a Vereadora Dr^a Maria Antónia se despediu, o Sr. Vereador fez a seguinte intervenção: "Quero dizer publicamente que tenho um respeito muito grande pela Sr^a Vereadora e, embora nunca tenha trabalhado com ela, a não ser agora na Câmara, pelo que conheço e por tudo aquilo que sei a seu respeito, como Vereadora, como Deputada, como pessoa interessada pelas coisas de Aveiro e, não tendo nascido em Aveiro, tão interessada ou mais do que a grande parte dos aveirenses. Por tudo isto, tenho um orgulho muito grande de estar no seu Partido e sei que na Assembleia Municipal vai continuar a defender os interesses de todos. Tenho também grande esperança na sua actividade política que, concerteza, se vai prolongar por muito tempo."

Sr. Presidente: - Também o Sr. Presidente fez a seguinte intervenção: *"Perante a declaração da Sr^a Vereadora Dr^a Maria Antónia e porque já não estará presente na última reunião, eu queria também manifestar publicamente o meu reconhecimento pelo trabalho que desempenhou nestes últimos quatro anos. Foi um prazer tê-la como colega no Executivo, com a cordialidade, urbanidade, elegância e frontalidade, que de facto a caracteriza. Julgo que soubemos preservar cada um a sua independência e sentido crítico, contribuindo para a diversidade de opiniões e para que Aveiro fosse concretizando alguns projectos. Por isso, acho que é devida homenagem pelo trabalho desenvolvido. Desejo, assim, as maiores felicidades políticas, pois acho que de facto vai ficar ligada à história do poder autárquico, em Aveiro, pelos muitos anos que esteve na Câmara e também por este último mandato que em muito contribuiu para que a democracia em Aveiro se pudesse afirmar e consolidar.*

Sobre as eleições e sobre as considerações que foram feitas, é com muita satisfação que encaro a confiança renovada e reforçada no trabalho que foi feito por este Executivo. Não subscrevo os temores e os fantasmas do Eng^o Belmiro sobre o exercício que vamos fazer, desta situação de maioria absoluta. Ao longo deste mandato isso foi visível, sendo raras as vezes em que os projectos não foram antecipadamente partilhados, e houve sempre a preocupação, naquilo que era essencial e nos projectos que eram fundamentais, de procurar consensos, e muitas vezes foram modificados alguns projectos devido a contribuições e críticas importantes e, portanto, será justamente com esse espírito de respeitar a opinião de cada um, mesmo quando politicamente se está perante uma maioria absoluta, para que eles possam ser

devidamente assumidos e apoiados por todos e melhorados com a contribuição de cada um."

AVEIRO E GUINÉ BISSAU: - Por proposta do Sr. Presidente e de acordo com o pedido formulado pela FUNFORMADE – Fundação para a Formação e Desenvolvimento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 15x20 litros de tinta plástica, 200 chapas de fibrocimento com 1,83x1,10, 30 mt. de cumieira e 400 trefonds H7120 completos, destinados aos Bombeiros da Guiné Bissau, no âmbito do protocolo de geminação, cujos custos se estimam em quinhentos e setenta mil e trezentos e sete escudos, acrescidos de I.V.A.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Foi submetido à consideração da Câmara o relatório final elaborado pelo Instrutor do Processo Disciplinar instaurado ao funcionário Sebastião Coutinho de Almeida, no qual se propõe a aplicação da pena de multa, prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro.

Após análise do correspondente processo, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo sido deliberado, por unanimidade, aplicar a pena de multa de vinte e nove mil e novecentos escudos, a descontar no seu vencimento, caso não seja paga voluntariamente no prazo de 30 dias a contar da notificação a efectuar para esse efeito, como estabelece o artigo 91.º do citado Estatuto Disciplinar, nos termos e com os fundamentos constantes daquele relatório, que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DA TAIPA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de trezentos e cinquenta mil escudos ao Grupo Cultural e Recreativo da Taipa, para compensação pelo lapso de tempo que decorreu entre o término do protocolo assinado com a Câmara e a assinatura de novo, a que se refere a deliberação tomada na reunião de 7 de Setembro, do ano findo.

FORNECIMENTOS – COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: - De acordo com a informação n.º 362/2001 da Divisão Jurídica, foi

deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de 18 de Janeiro, último, no sentido de o Júri responsável pela realização de todas as operações dos concursos para fornecimento de bens e aquisição de serviços, nos termos dos art.ºs 90º, 91º e 92º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ficar assim constituído: Presidente – Dr.ª Isabel Figueiredo; Primeiro Vogal Efectivo – Técnico a indicar pelo Responsável do sector, conforme quadro anexo à referida informação e que se dá como integralmente reproduzido; Segundo Vogal Efectivo – Técnica Superior Leonilde Vieira Leite; 1.º Vogal Suplente – Dr.ª Graça Fonseca, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º. Vogal Suplente – Assistente Administrativo Nuno Alexandre Almeida.

Foi também deliberado, por unanimidade, que para os procedimentos por negociação (com e sem publicação prévia de anúncio), para as consultas prévias independentemente do valor (art.º 85º do Decreto-Lei n.º 197/99) e para as consultas prévias a cinco fornecedores (alínea a), do n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99), a Comissão fique assim constituída: Presidente - Técnica Superior Leonilde Vieira Leite; 1.º Vogal Efectivo – Técnico a indicar pelo Responsável do sector conforme quadro anexo à referida informação e que se dá como integralmente reproduzido; Segundo Vogal Efectivo – Assistente Administrativo Nuno Alexandre Almeida; 1.º Vogal Suplente – Assistente Administrativa Rosa Maria Luís; 2º. Vogal Suplente – Chefe de Secção Paula Matias.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que seja delegada nos Júri/Comissão a realização da Audiência Prévia, quando legalmente exigível, nos termos do n.º 3, do art.º 108º (e art.ºs 127º e 159º), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

LICENCAS DE OBRAS: Foram apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 767/98 de ARMANDO SILVA. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no Art.º 50º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei nº 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará nº 13/2000, devendo ser reduzida a caução existente no valor de quatrocentos e vinte e seis mil seiscientos e cinquenta e um escudos, para o valor de trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um escudos, válida até à

recepção definitiva global. Nesta sequência, deverá ser comunicado ao Banco Totta & Açores para proceder à referida redução da caução existente.

- Nº 853/99 de ANADIOBRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE ANADIA, LDA. Nos termos do disposto nos art^{os} 22º e 23º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei nº 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento de obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica DGU/LS/12/12/012.

- Nº 534/93 de MANUEL MARTINS LOPES, a requerer a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento com o alvará nº 3/2000, sito na Rua da Charca, freguesia de Oliveirinha. Nos termos do artº 50º do Decreto-Lei nº 334/95 e Lei nº 26/96, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado, de acordo com o Auto de Verificação de Obras, devendo o requerente proceder em conformidade com os pontos 1 e seguintes da informação técnica da DGU/LS/13/12/2001, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 318/79 de JAPD – EQUIPAMENTOS CERÁMICOS E SERVIÇOS, LDA.. Nos termos do disposto nos art^{os} 22º e 23º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento de obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica da DGU/GD/07/12/2001.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos*

COZINHA ECONÓMICA - FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES E AFINS: - Foi presente o processo de concurso relativo ao fornecimento de produtos alimentares e afins para o ano 2002, tendo sido deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação n.º 55, prestada pelo Júri do Concurso, adjudicar os seguintes produtos às Firms a seguir mencionadas e pelos preços constantes das respectivas propostas: **Pão bijou, padas e broa** - Padaria Diamante;

Queijos e manteigas – Marabuto; Café, adoçante, descafeinado e açúcar em dose – Manuel Rui Azinhais Nabeiro; Peixes Salgados – Normando Paiva Simões; Peixes Congelados e frescos – Verdegel; Frango – Irmãos Monteiro; Vinhos – Carlos Júlio de Alvarenga Galante; Refrigerantes – Cervejas de Aveiro, Águas e Cervejas; Cibal, Sumos; Merceria – Marabuto; Pastelaria Variada – Padaria Diamante; Mariscos, Bolos de Bacalhau, Croquetes e Rissóis – Verdegel; Bebidas diversas e Salgadinhos – Marabuto; Detergente Lavagem Manual, Detergente de Lavagem Mecânica, Secante, Guardanapos 33x33 e Toalhetes de mão – Solis; Líquido, pratos de papel e naperons – Ralfi; Frutas e legumes – Paulo Miguel Nogueira Bastos e Carnes – António Martins da Rocha.

Luís T
Aveiro
C
AM

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARRANJOS FLORAIS PARA O ANO 2002: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, adjudicar o fornecimento em epígrafe, aberto por deliberação de 4 de Outubro, último, à Firma CANTEIRO FLORIDO, LDA, pela importância de um milhão e seiscentos mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA PARA O ANO 2002: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 4 de Outubro, último, e face ao Relatório da Comissão de Análise de Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento acima indicado, à Firma PRÓXIMA, LDA., pela importância de dez milhões de escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PAPEL PARA PARQUÍMETROS PARA O ANO 2002: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Setembro, último, e de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma RESOPRE, S.A., única concorrente, o fornecimento acima identificado, pelo montante de quatro milhões setecentos e vinte e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LIMITADORES DE PASSEIOS PARA O ANO 2002: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 20 de Setembro, último, e face ao Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por

unanimidade, adjudicar o fornecimento acima indicado, à Firma COSTA & BARROS, LDA., pela importância de quatro milhões quinhentos e noventa mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PILARETES PARA O ANO

2002: - Foi presente o processo de concurso para o fornecimento em destaque, aberto por deliberação de 20 de Setembro, último, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, adjudicar o mesmo, à Firma MOVICIDADE, pela importância de quatro milhões oitocentos e noventa mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE APLICAÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO DE VIATURAS E MÁQUINAS PARA O ANO

2002: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 25 de Outubro, último, e de acordo com o Relatório do Júri de Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento acima indicado, à Firma BOBINEL, LDA., pelos valores unitários constantes da proposta, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DO CONCELHO (LOTE 1)

- Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 6 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento complementar do equipamento em epígrafe, à Firma JULCAR, LDA., no valor de um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta escudos.

PUBLICAÇÕES – “OS PEIXES DA RIA DE AVEIRO”: - Face à informação n.º 37/2001, prestada pela Comissão de Análise das propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma GRÁFICA MAIADOURO, a execução gráfica da obra em epígrafe, pela importância de um milhão novecentos e quarenta mil escudos, acrescida de IVA.

CONCEPÇÃO (ESPECIALIDADES) E CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ – OBRAS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA N.º 2

- De acordo com a informação n.º 395/2001 do D.G.P.O.M. – D.P.O., foi deliberado, por unanimidade, que

as respectivas Comissões de Acompanhamento fiquem assim constituídas: *Comissão de abertura de concurso*: Director do D.P.G.O.M., Eng.º Manuel Higino Póvoa Morgado, que presidirá, Chefe de Divisão da D.P.O., Eng.º Francisco Manuel Cruz Gonçalves da Costa e Ana Cristina Ferreira, sendo os *Suplentes*: Eng.º João Paulo e Eng.ª Florbela Matos e *Comissão de análise das propostas*: Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Arqt.ª Emília Lima e Eng.ª Isabel Oliveira, sendo os *Suplentes*: Eng.º Jorge Cruz e Arqt.ª Sónia Machado.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DO JARDIM DE INFÂNCIA DE OLIVEIRINHA: - Face à informação n.º 394/2001 prestada pelo D.G.P.O.M., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de três projectores IZN 70W v.s. e seis projectores Urano GW 84207, branco, cl 150W, destinados à iluminação decorativa da fachada do Jardim de Infância de Oliveirinha, prevendo-se uma estimativa de custos no valor de cento e sessenta e nove mil cento e noventa e oito escudos e setenta e nove centavos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o Departamento de Serviços Urbanos procedam à execução das infra-estruturas necessárias.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DO JARDIM DE INFÂNCIA DA COSTA DO VALADO: - Em consonância com a informação n.º 393/2001 prestada pelo D.G.P.O.M., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de um Projector TITANO GW 84464, 400W i.m. e quatro projectores IZN 70W v.s., destinados à iluminação decorativa da fachada do Jardim de Infância da Costa do Valado, para o que se prevê uma estimativa de custos no valor de oitenta mil oitocentos e quatro escudos e vinte e sete centavos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o Departamento de Serviços Urbanos proceda à execução das infra-estruturas necessárias, utilizando material existente nos armazéns.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Face ao ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Nariz, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Prof. Celso Santos, atribuir um subsídio à mesma no valor de cinco milhões seiscentos e seis mil setecentos e vinte e cinco escudos, destinado a fazer face às despesas com os encargos

do pessoal em exercício de funções na Unidade de Saúde daquela freguesia e outras despesas relacionadas com o funcionamento da mesma.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos absteve-se por se ter comprovado que é necessária a existência do Centro de Saúde e ao longo destes anos não se conseguiu resolver a situação definitivamente.

CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE UMA LOJA NA VILA JOVEM: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da deliberação tomada em 25 de Outubro, último, porquanto o valor mensal devido pelo arrendamento da loja "BY", r/c, Bloco 4 do Edifício Vila Jovem, é de cento e sessenta mil escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO: - Presente um requerimento apresentado por Dinis de Carvalho Rodrigues, adquirente do lote n.º 22 da Urbanização de Mamodeiro a solicitar a extinção da cláusula de reversão, para efeitos de recurso ao crédito, junto de Entidade Bancária.

Considerando a informação n.º 73/2001, prestada pelo Notariado, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma que, apenas para o efeito pretendido, a Câmara autorize a hipoteca do lote junto da Entidade Bancária, emitindo certidão com reconhecimento da subsistência da referida cláusula, ainda que seja accionada a favor do Município.

ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - Foram presentes os requerimentos apresentados por Francisco Carlos Miranda Alves e Maria da Conceição Gonçalves Acabô, adquirentes, respectivamente, dos lotes 1 e 5, do Sector A, da Urbanização de S. Jacinto, através dos quais solicitam a extinção das cláusulas de reversão, constantes das respectivas escrituras.

Face às informações prestadas sobre o assunto, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, que os Serviços de Fiscalização, mediante listagem a entregar pelo Notariado, verifiquem quais os terrenos que foram vendidos naquela Urbanização e que até à data não possuem qualquer construção, a fim de permitir à Câmara pronunciar-se sobre o assunto.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES:

- Presente um requerimento de Wilson Filipe Conceição Soares, concessionário do quiosque localizado na Rua Conselheiro Luís de Magalhães, a solicitar que lhe seja concedida autorização para constituir uma sociedade por quotas.

Considerando que a justificação apresentada pelo requerente suscitou algumas dúvidas sobre a legalidade e transparência da cessão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão requerida.

PERMUTA DE BENS – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:

- De acordo com a informação n.º 136/01, prestada pelo D.P.I., foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da deliberação tomada em 20 de Abril de 1998, no sentido de a área de terreno, inscrita sob o n.º 1448, sita nos Brejeiros, da Freguesia de São Bernardo, ser de 900.00 m².

ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS CASTRO MATOSO:

- Face ao ofício remetido pela Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Castro Matoso, de Oliveirinha, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme compromisso assumido por esta Autarquia, autorizar o pagamento à mesma, da quantia de um milhão trezentos e cinquenta e dois mil escudos, devido pela cedência do Pavilhão e Ginásio daquele Estabelecimento ao Clube Desportivo da Barroca, ao Clube de Voleibol de Aveiro e à Escola Gímnica de Aveiro.

SERVÇOS MUNICIPALIZADOS – RECURSO HIERÁRQUICO:

- Foi submetido à consideração da Câmara o recurso hierárquico interposto por António Carlos Pereira Matos, da deliberação do Conselho de Administração dos SMA de 20 de Setembro, último, que decidiu aplicar ao mesmo a pena de multa, na sequência do processo de inquérito n.º 16/2001 – Doc. N.º 023715, de 12/10/2001 e deliberação do Conselho de Administração dos SMA de 12 de Novembro, último.

Após análise do correspondente processo, verificou-se que houve instrução do processo de inquérito no qual o recorrente foi ouvido; que foi no próprio relatório do processo de inquérito que foi imediatamente proposta a aplicação duma pena disciplinar; que não houve proposta nem decisão de instauração de processo disciplinar contra o recorrente; que não houve decisão de conversão do processo de inquérito na fase de instrução de um processo disciplinar, nem decisão de instauração deste, bem

como não houve dedução de Acusação nem foi dada oportunidade ao potencial arguido de apresentar a sua defesa e oferecer os meios de prova que considerasse pertinentes.

Procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo sido deliberado, por unanimidade, dar provimento ao recurso apresentado, anulando a deliberação recorrida que decidiu aplicar ao recorrente a pena disciplinar de multa indicada, sem prejuízo do aproveitamento dos anteriores actos procedimentais subjacentes ao processo de Inquérito n.º 16/2001, conforme termos e fundamentos constantes da informação jurídica n.º 390/DJ/2001.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – RECURSO HIERÁRQUICO:-

Presente o processo de recurso hierárquico interposto por Jorge Manuel Rodrigues Lima, Mecânico Electricista do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Aveiro, da deliberação de 17 de Maio, do Conselho de Administração dos SMA, no âmbito do processo disciplinar n.º 15/2001, que deliberou arquivar o processo e considerar justificada a falta, para efeitos disciplinares.

Analisada a informação jurídica n.º 357/DJ/2001 de 31 de Outubro, último, cujo teor aqui se dá como inteiramente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e com base nos fundamentos constantes da mesma informação, rejeitar o recurso hierárquico interposto, ao abrigo da alínea e) do art.º 123.º do CPA, por não ter sido aplicada ao arguido uma decisão condenatória no respectivo processo disciplinar, bem como a notificação dessa deliberação ao arguido.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais às entidades a seguir indicadas:

- 5 camionetas de tout-venant (pedra miúda) e 8 camionetas de saibro, à **Junta de Freguesia de Nariz**, para a protecção de manilhas instaladas no final da Rua Dr. Manuel Seabra, sentido Sul/Norte e restauro integral da Travessa da Rua Direita na Vessada, prevendo-se uma estimativa de custos na quantia de cento e setenta e seis mil escudos, acrescido de I.V.A.;

Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência dos seguintes materiais às entidades a seguir indicadas:

- 85 m³ de tout-venant, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, destinado a melhorar a entrada da moradia de um paraplégico que vive na Travessa da Rua das Flores, em Mataduços, cujos custos se estimam em cento e vinte e dois mil e quatrocentos escudos, acrescido de I.V.A.;

- 6 canaletes e respectivas grelhas, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, a fim de captar as águas pluviais, na Rua Central, em Mataduços, cujos custos se estimam em dezassete mil novecentos e setenta escudos, acrescido de I.V.A.;

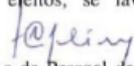
- 180 m³ de "pó de pedra", à **Junta de Freguesia de São Jacinto**, para drenagem do campo de futebol que fica impraticável nos dias de chuva, estimando-se os custos na quantia de trezentos e sessenta e oito mil e cem escudos, acrescido de I.V.A.;

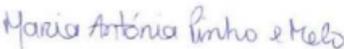
FLORINHAS DO VOUGA: - Face ao pedido formulado pela Instituição Particular de Solidariedade Social – Florinhas do Vouga, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de 15 mesas de trabalho, para servir o ATL.

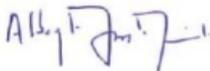
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,
João Carlos Vaz Portugal, , Director do
Departamento Jurídico, Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro,
subscrevo.


Maria Antónia Pinho e Melo


Alberto José